



## 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 001/2022 QUE ENTRE SI FAZEM A  
CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ E A  
EMPRESA S. MEDEIROS JÚNIOR  
COMBUSTÍVEIS EIRELI.

O Município de Icapuí, através de seu Órgão Legislativo Câmara Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Joca Galdino, 125, Centro, Icapuí – Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 35.050.442/0001-27, neste ato representado pelo Presidente, Senhor SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado, e do outro lado, a Empresa S MEDEIROS JÚNIOR COMBUSTÍVEIS EIRELI, com sede na cidade de Icapuí, Estado do Ceará à Avenida Jardim Paraíso, N° 1080, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 15.095.624/0001-07, representado por seu Administrador o Sr. Sérgio Medeiros Júnior, inscrito no CPF/MF nº 020-XXXX-69, no final assinado, doravante denominada de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Contrato Administrativo nº 001/2022, parte integrante do Pregão Presencial nº 005/2021, resolvem celebrar o Sexto Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1 – A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº. 8.666/93 e Ofício nº 009/2022, recebido pela Câmara Municipal de Icapuí em 01/09/2022.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a Redução do valor no litro da Gasolina tipo comum, que representa uma diminuição no valor contratual de aquisição de combustível para suprir as necessidades da Câmara, a ser aplicado com efeitos a partir de 01/09/2022.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO

O item 3.1 da cláusula terceira do Contrato nº 001/2022 passa a ter a seguinte redação:

3.1 – O valor contratual é o disposto a seguir:

Item	Produto	Unid.	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
01	Gasolina Comum	Litro	3.992,8270	5,79	R\$ 23.118,47

Câmara Municipal de Icapuí

Rua Joca Galdino, 125 – Centro – Icapuí/CE – CEP: 62.810-000

Fone (88) 3432.1230 / CNPJ: 35.050.442/0001-27/I.E.: 06.920406-3



O valor global do contrato passará a ser de R\$ 23.118,47 (vinte e três mil, cento e dezoito reais e quarenta e sete centavos).

#### CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR

4.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Icapuí – CE, 01 de setembro de 2022.

  
SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO  
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí  
CONTRATANTE

  
S. Medeiros Júnior Combustíveis Eireli.  
CNPJ nº 15.095.624/0001-07  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

Djalvan Moreira Braga  
NOME:   
CPF: 032.  - 07  
Alíodan Silva Cruz  
NOME:   
CPF: 073.  - 53



## EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Icapuí faz publicar o extrato resumido do 6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2022 firmado entre a Câmara Municipal de Icapuí e a Empresa S. Medeiros Júnior Combustíveis EIRELI.

### **PARTES:**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI, inscrita no CNPJ nº 35.050.442/0001-27.

**CONTRATADA:** S. MEDEIROS JÚNIOR COMBUSTÍVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 15.095.624/0001-07, com sede à Avenida Jardim Paraíso, N° 1080, Centro, cidade de Icapuí, Estado do Ceará

**DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** O item 3.1 da cláusula terceira do Contrato nº 001/2022 passa a ter a seguinte redação:

3.1 – O valor contratual é o disposto a seguir:

Item	Produto	Unid.	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
01	Gasolina Comum	Litro	3.992,8270	5,79	R\$ 23.118,47

O valor global do contrato passará a ser de R\$ 23.118,47 (vinte e três mil, cento e dezoito reais e quarenta e sete centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0001.2.001.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Sidivânio da Cruz Honório - Presidente da Câmara Municipal de Icapuí.

**ASSINA PELA CONTRATADA:** Sérgio Medeiros Júnior, CPF nº 020-████████-69.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do Termo Aditivo até 31 de dezembro de 2022.

Icapuí - CE., 01 de setembro de 2022.

  
Sidivânio da Cruz Honório  
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

CERTIFICAMOS QUE A CÓPIA DO EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2021, QUE TEM COMO OBJETO: A REDUÇÃO DO VALOR NO LITRO DA GASOLINA TIPO COMUM, QUE REPRESENTA UMA DIMINUIÇÃO NO VALOR CONTRATUAL DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA. **CONTRATADA:** S. MEDEIROS JÚNIOR COMBUSTÍVEIS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ N° 15.095.624/0001-077. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE TERMO DE ADITIVO ENCONTRA AMPARO NO ART. 65, II, "D" DA LEI N° 8.666/93, **PRAZO DE VIGÊNCIA:** DA DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA RECEPÇÃO DESTA CASA LEGISLATIVA NO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2022.

ICAPUÍ – CE, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

  
**SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ